

23 de Julho de 2018

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

Aditivo de Contrato Nº 01-06/2018

ADITIVO REAJUSTE DE VALOR CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES E A EMPRESA QUEIROZ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Fernando Antônio Schetinni, nº 49, Centro, Poções BA, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr Davi Soares Nascimento, domiciliado na Av. Peixoto Junior B. Primavera Nº 829 B. na cidade de Poções BA, RG. 0464085683 SSP/BA e CPF 503.175.55-53, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa QUEIROZ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 07.183.283/0001-01, com endereço comercial Rua Germano Batista de Souza Nº 320 Pituba Poções, Bahia, representado neste ato por pelo(a) o(a) Sr.(a) Ruberval Virgens Santos, brasileiro(a), casado(a), procurador(a) da empresa, portador(a) da cédula de identidade nº 03.496.211-52, emitida pela SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 403.922.285-72, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 01-02-2018 do Pregão Presencial Registro de Preço Nº 01/2018 que tem por objeto: fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da Câmara Municipal no exercício de 2018.

II. No art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:

Alterar a Clausula Terceira – Referente ao aditivo do contrato fixado no valor do combustível litro de gasolina de R\$ 4,18 (Quatro Reais e Dezoito Centavos), reajustando o valor do litro da gasolina para R\$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Câmara de Vereadores de Poções, aos 10 de Junho de 2018.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores de Poções
CONTRATADA

QUEIROZ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Ruberval Virgens Santos

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG _____

CPF _____

2. _____

RG _____

CPF _____